

 TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO 2º BIMESTRE DE 2026									
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO 170 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL									
	Dotação Inicial	Alteração Orçamentária Acumulada	Dotação Atual	Empenhado Líquido Acumulado	Emp. %	Liquidado Acumulado	Pago Acumulado	Disponível	
Total Geral	1.340.180.531,00	-1.800.000,00	1.338.380.531,00	437.387.468,79	32,68%	372.878.479,78	285.266.565,70	900.993.062,21	
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.081.924.396,00	0,00	1.081.924.396,00	321.297.953,95	29,70%	321.036.560,86	243.546.304,11	760.626.442,05	
319001 - APOSEN. DO RPPS, RESER. RENUM. E REF. DO MILITAR	112.284,00	0,00	112.284,00	514,00	0,46%	514,00	514,00	111.770,00	
319007 - CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDENCIA	7.225.351,00	0,00	7.225.351,00	2.735.430,56	37,86%	2.735.430,56	2.000.703,74	4.489.920,44	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	845.551.553,00	0,00	845.551.553,00	250.421.208,82	29,62%	250.421.208,82	188.410.243,71	595.130.344,18	
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	13.236.944,00	0,00	13.236.944,00	3.236.279,21	24,45%	3.236.279,21	3.236.279,21	10.000.664,79	
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.496.151,00	0,00	25.496.151,00	17.399.845,83	68,24%	17.399.845,83	14.508.012,61	8.096.305,17	
319096 - RESSARC. DESP. PESS. REQUISITADO	765.146,00	0,00	765.146,00	726.075,79	94,89%	464.682,70	404.523,12	39.070,21	
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	189.536.967,00	0,00	189.536.967,00	46.778.599,74	24,68%	46.778.599,74	34.986.027,72	142.758.367,26	
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.432.809,00	-1.800.000,00	225.632.809,00	110.204.218,88	48,84%	49.933.555,31	39.861.344,98	115.428.590,12	
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	882.333,00	60.000.000,00	60.882.333,00	22.989.877,84	37,76%	22.989.877,84	17.130.224,23	37.892.455,16	
339014 - DIARIAS-CIVIL	3.900.491,00	0,00	3.900.491,00	1.157.383,79	29,67%	1.156.306,45	1.155.820,78	2.743.107,21	
339015 - DIARIAS MILITAR	2.216.130,00	-1.800.000,00	416.130,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	416.130,00	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.232.602,00	0,00	1.232.602,00	405.685,48	32,91%	360.827,09	360.827,09	826.916,52	
339031 - PREMIACOES CULTURAIS ART.CIENT.DESPOR. OUTRA	149.756,00	0,00	149.756,00	90.000,00	60,10%	90.000,00	90.000,00	59.756,00	
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.171.456,00	0,00	1.171.456,00	634.002,70	54,12%	288.463,91	288.463,91	537.453,30	
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	18.684,00	0,00	18.684,00	1.135,00	6,07%	0,00	0,00	17.549,00	
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	241.907,00	0,00	241.907,00	99.306,87	41,05%	35.567,76	35.567,76	142.600,13	
339037 - SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES JURID	18.669.974,00	0,00	18.669.974,00	17.498.723,85	93,73%	1.739.003,41	1.526.999,76	1.171.250,15	
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	97.319.390,00	-57.500.000,00	39.819.390,00	25.730.644,08	64,62%	3.365.359,23	3.012.264,00	14.088.745,92	
339040 - SERVICOS DE TI E COMUNICACAO - PJ	35.206.594,00	-2.500.000,00	32.706.594,00	21.504.431,63	65,75%	2.223.196,35	2.223.006,14	11.202.162,37	
339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	40.939.708,00	0,00	40.939.708,00	11.923.578,88	29,12%	11.923.578,88	8.937.920,20	29.016.129,12	
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	14.497.805,00	0,00	14.497.805,00	3.537.004,49	24,40%	3.536.254,49	3.536.254,49	10.960.800,51	
339049 - AUXILIO TRANSPORTE	5.574.851,00	0,00	5.574.851,00	1.629.286,99	29,23%	1.629.286,99	1.090.818,66	3.945.564,01	
339050 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	4.106.045,00	0,00	4.106.045,00	1.775.776,52	43,25%	104.381,85	104.381,85	2.330.268,48	
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.748,00	0,00	10.748,00	831,26	7,73%	831,26	831,26	9.916,74	
339139 - OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	1.294.335,00	0,00	1.294.335,00	1.226.549,50	94,76%	490.619,80	367.964,83	67.785,50	
44 - INVESTIMENTOS	15.574.920,00	0,00	15.574.920,00	487.914,60	3,13%	47.909,40	45.651,82	15.087.005,40	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.574.920,00	0,00	15.574.920,00	487.914,60	3,13%	47.909,40	45.651,82	15.087.005,40	
150010001 - TE SUORO-GERAL	1.324.932.125,00	-1.800.000,00	1.323.132.125,00	431.990.087,43	32,65%	371.018.025,57	283.453.300,91	891.142.037,57	
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.248.406,00	-15.248.406,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
339014 - DIARIAS-CIVIL	1.800.000,00	-1.800.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.441.212,00	-1.441.212,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.131.049,00	-8.131.049,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
339040 - SERVICOS DE TI E COMUNICACAO - PJ	2.176.145,00	-2.176.145,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.400.000,00	-1.400.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
175930000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FED	15.248.406,00	-15.248.406,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.248.406,00	15.248.406,00	5.397.381,36	35,40%	1.860.454,21	1.813.264,79	9.851.024,64	
339014 - DIARIAS-CIVIL	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	992.964,90	55,16%	992.964,90	992.964,90	807.035,10	
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	300.000,00	300.000,00	207.121,00	69,04%	207.121,00	205.436,20	92.879,00	
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	1.441.212,00	1.441.212,00	489.684,40	33,98%	168.082,72	168.082,72	951.527,60	
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	8.131.049,00	8.131.049,00	2.779.482,47	34,18%	204.716,73	204.716,73	5.351.566,53	
339040 - SERVICOS DE TI E COMUNICACAO - PJ	0,00	2.176.145,00	2.176.145,00	928.128,59	42,65%	287.568,86	242.064,24	1.248.016,41	
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	1.400.000,00	
175930063 - FED-TRIBUNAL DE CONTAS SPAULO-LEI 11077/2002	0,00	15.248.406,00	15.248.406,00	5.397.381,36	35,40%	1.860.454,21	1.813.264,79	9.851.024,64	

Obs: Dados extraídos do Siafem/SP em 12/05/2026

COMUNICADOS

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA



COMUNICADO GP Nº 23/2026

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **ALERTA** representantes, denunciantes, advogados e jurisdicionados acerca do uso crescente e não revisado de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) na elaboração de petições e documentos submetidos a este Tribunal, sobretudo em representações com pedidos de medidas cautelares.

Não raramente são constatados erros, inconsistências argumentativas e apontamentos repetitivos que indicam a utilização de textos gerados por IA sem a devida revisão técnica e jurídica. Tais falhas comprometem a clareza, a objetividade e a qualidade das manifestações apresentadas, podendo prejudicar a análise e o andamento dos processos. Em regra, tais inconsistências decorrem do fenômeno técnico das “alucinações” – respostas que, embora plausíveis e convincentes, são imprecisas ou inteiramente inventadas.

Diante disso, relembra-se que o Relator, por aplicação analógica do artigo 139-A do Regimento Interno do TCESP, poderá determinar a assinatura de prazo para correção das peças protocoladas. Em casos de condutas graves e violadoras da boa-fé processual – tais como a injeção de *prompt* oculto e a apresentação de conteúdo manifestamente falso, incluindo citações de jurisprudência inexistente, ementas forjadas ou dispositivos de lei com redação falsa ou distorcida –, poderá haver, além do indeferimento da peça, o desentranhamento ou o bloqueio imediato do documento nos autos, sem prejuízo da sujeição do responsável às sanções previstas no art. 104 da Lei Complementar nº 709/93 e à adoção de outras medidas pertinentes na esfera administrativa.

ALERTA-SE, portanto, representantes, denunciantes, advogados e jurisdicionados quanto à necessidade de adoção de rigorosa revisão humana dos documentos elaborados com auxílio de IA, garantindo-se a adequação formal e substancial das peças processuais.

Recomenda-se, ademais, em garantia da transparência e da rastreabilidade, que o subscritor consigne na própria peça o eventual emprego de ferramentas de IA em sua elaboração, em simetria com a diretriz já adotada por este Tribunal para o uso interno.

Este Tribunal reafirma seu compromisso com a qualidade e a segurança jurídica dos atos processuais, contando com a colaboração de todos para o aprimoramento contínuo dos trabalhos. Relembre-se que, no início de 2025, esta Corte publicou um guia para “Uso responsável de ferramentas de IA Generativa”, disponível para consulta em https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/noticias/Guia_Uso_IA_vFinal.pdf.

Publique-se.
São Paulo, 29 de maio de 2026.
CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE

COMUNICADOS DA SECRETARIA DIRETORIA GERAL

COMUNICADO SDG Nº 26/2026

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, COMUNICA a expedição dos ALERTAS de que trata o parágrafo 1º do artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal relativos ao primeiro bimestre (RRO) do ano de 2026 das Câmaras e Prefeituras Municipais abaixo relacionadas.

Importante ressaltar que a fiscalização procederá o exame de cada caso, segundo sua motivação, quando da consequente elaboração do relatório final das contas anuais do ano de 2026.

SISTEMA AUDESP – 1º BIMESTRE 2026
ALERTA AOS PREFEITOS – LC 101/00 (LRF)
Art. 59, § 1º da LRF – Incisos I e V

ORDEM	PROCESSO	MUNICÍPIO	PREFEITO	INCISOS
1	3708/989/26	Adamantina	JOSE CARLOS MARTINS TIVERON	I,V
2	4112/989/26	Adolfo	RICARDO DI GIORGIO ROBLES	I,V
3	3820/989/26	Aguaí	GILBERTO LUIZ MORAES SELBER	I
4	3857/989/26	Águas de Lindóia	GERALDO MANTOVANI FILHO	I,V
5	3982/989/26	Águas de Santa Bárbara	WILIAN JOSE DE OLIVEIRA MEANA	I,V
6	4113/989/26	Águas de São Pedro	JOAO VICTOR BARBOZA	V
7	3676/989/26	Agudos	RAFAEL LIMA FERNANDES	I,V
8	4114/989/26	Alambari	JOÃO PAULO DANTAS PINTO	I,V
9	4089/989/26	Alfredo Marcondes	CELSO PIRANI PASSOS	I
10	4115/989/26	Altair	MARCO ANTONIO FERREIRA	I,V
11	3848/989/26	Altinópolis	HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	I,V
12	4012/989/26	Alto Alegre	CARLOS SUSSUMI IVAMA	I
13	3809/989/26	Alumínio	ANA PAULA DE CASSIA NETTO MARCHETTI	I,V
14	3875/989/26	Álvares Florence	ADILSON BATISTA LEITE	I
15	3811/989/26	Álvares Machado	LUIZ FRANCISCO BOIGUES	I,V
16	3915/989/26	Álvaro de Carvalho	ADILSON DE OLIVEIRA LOPES	I,V
17	4188/989/26	Alvinlândia	ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR	I,V
18	3983/989/26	Américo de Campos	RAFAEL GIMENEZ MARIOTO	I,V
19	3648/989/26	Amparo	CARLOS ALBERTO MARTINS	I
20	4013/989/26	Análândia	SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA	I,V